



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
66435/2025	66847/2025	20/08/2025 11:59:49	20/08/2025 11:59:48

Número

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA CÂMARA

55/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ALESSANDRO SOUZA DA SILVA

Ementa:

ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 53/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR SANDRO DELLABELLA FERREIRA (SANDRO IRMÃO).



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 7920003100350031003700035003A00540052004100 Documento assinado
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - I





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº _____ / 2025

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre recebimento e aplicação de recursos federais destinados à saúde mental nas escolas públicas municipais (Leis 13.935/2019 e 14.819/2024)

A Ilustríssima Senhora

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

O Vereador que este subscreve, **Sandro Dellabella Ferreira**, integrante do Partido Trabalhista Brasileiro (PDT), no exercício de seu mandato parlamentar nesta Casa Legislativa e com fundamento no art. 139, §3º, inciso X, do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer que sejam prestadas, no prazo legal, as seguintes informações:

1. O Município de Cachoeiro de Itapemirim está recebendo recursos federais referentes à Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica?

I- Em caso afirmativo:

Informar:

- a). Valores recebidos;
- b) Exercícios financeiros correspondentes;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003100330033003A005000. Documento assinado
com digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





- c) Fonte dos recursos (MEC, FNDE, convênios, emendas, etc.);
- d) Número de profissionais contratados ou alocados (psicólogos e/ou assistentes sociais);
- e) Forma de contratação (efetivo, designação temporária, convênio, parceria, etc.);
- f) Unidades escolares contempladas.

II- Em caso negativo:

Informar:

- a) Se o Município já buscou aderir ou formalizou solicitação de repasse com base nessa legislação;
- b) Se há barreiras técnicas, financeiras ou administrativas que estejam impedindo a implementação da lei;
- c) Se há previsão futura de adesão ou solicitação de recursos, e, se houver, qual o cronograma previsto.

2. O Município aderiu ou pretende aderir ao “Pacto Nacional pela Saúde Mental nas Escolas Públicas”, criado pela Lei Federal nº 14.819/2024?

I- Em caso afirmativo:

- a) Informar a forma de adesão, datas, metas previstas, recursos recebidos ou previstos, e etapas de implementação.

II- Em caso negativo:

Esclarecer os motivos da não adesão e se há previsão de fazê-lo.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 5626-5648

e-mail: vereadorsandroirmao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 32002-2/003-27002-3022032301-A065606. Documento assinado
com o identificador 32002-2/003-27002-3022032301-A065606. Documento assinado
conforme MP nº 2.200-2/2001. Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 66435/2025 - RICMCI 55/2025

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - CGM

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2025.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por, , Mat.



Processo: 66435/2025 - RICMCI 55/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - CGM

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Para: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Bom dia Celeida.

Favor dar atenção à solicitação do Vereador Sandro Irmão.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2025.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
SECRETARIO EXECUTIVO DE RELACOES INSTITUCIONAIS - Mat. 72476901

Tramitado por, LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR, Mat. 72476901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100390039003100380037003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR** em **20/08/2025 12:03**

Checksum: **2E8B6C152B0464FA11A00F2B771EC810DF5AAA4C3A1D5817D03B7B3CECE212BF**





Processo: 66435/2025 - RICMCI 55/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Para: SEME - SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Segue para análise e manifestação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de novembro de 2025.

ERIKA DE LACERDA FLORINDO
COORDENADORA DE GESTAO DE SISTEMA ESCOLAR - Mat. 03187401

Tramitado por, ERIKA DE LACERDA FLORINDO, Mat. 03187401



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100390039003200310037003A005400

Assinado eletronicamente por **ERIKA DE LACERDA FLORINDO** em **04/11/2025 08:02**

Checksum: **8031F02BF3FFFB0BE9B662273F0BDD2B9A9C5B4854E8F6F84FE81EA750ECE78C**



Processo: 66435/2025 - RICMCI 55/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEME - SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Em atendimento ao vereador Sandro DellaBella Ferreira.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de novembro de 2025.

ARETUZA DE ALMEIDA LIMA
COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DECRETO Nº
36.339) - Mat. 01045801

Tramitado por, ARETUZA DE ALMEIDA LIMA, Mat. 01045801



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300360030003700320033003A005400

Assinado eletronicamente por **ARETUZA DE ALMEIDA LIMA** em **10/11/2025 17:51**

Checksum: **BAE0D82EBEB4491F39732E15CC2430680FD09D29A01475388CEB3D8B67D78283**



Assunto: Recursos Federais – Lei Federal nº 13.935/2019

Município: Cachoeiro de Itapemirim – ES

Em atendimento à solicitação de informações sobre o recebimento de recursos federais referentes à **Lei Federal nº 13.935/2019**, que dispõe sobre a prestação de serviços de **Psicologia e de Serviço Social** nas redes públicas de educação básica, informamos o que segue:

Após consulta junto aos setores responsáveis pela gestão financeira e administrativa da Secretaria Municipal de Educação, **verificou-se que o Município de Cachoeiro de Itapemirim não realizou adesão a programas federais relacionados à referida Lei** e, conseqüentemente, **não recebeu recursos federais específicos** destinados à execução dessa política.

Atualmente, o Município mantém acompanhamento técnico e administrativo das normativas federais sobre o tema, com vistas a futuras possibilidades de adesão, conforme disponibilidade orçamentária e diretrizes do Ministério da Educação.

Assunto: Adesão ao “Pacto Nacional pela Saúde Mental nas Escolas Públicas”

Município: Cachoeiro de Itapemirim – ES

Em atendimento à solicitação de informações sobre a adesão do Município de Cachoeiro de Itapemirim ao “**Pacto Nacional pela Saúde Mental nas Escolas Públicas**”, instituído pela **Lei Federal nº 14.819/2024**, informamos o que segue:

Após análise junto aos setores técnicos da Secretaria Municipal de Educação, constatou-se que **o Município de Cachoeiro de Itapemirim não realizou adesão ao referido Pacto**.

Ressaltamos que, até o presente momento, **não há legislação estadual que regulamente a aplicação da Lei Federal nº 14.819/2024 no âmbito do Estado do Espírito Santo**, havendo **apenas uma portaria em tramitação** que trata dos procedimentos necessários para eventual implementação.

O Município acompanha as publicações oficiais e aguarda a regulamentação estadual e federal para avaliar as condições e diretrizes necessárias à futura adesão ao programa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de novembro de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700300038003300330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CELEIDA CHAMAO DE MEDEIROS** em **11/11/2025 10:52**

Checksum: **A1E19E0C2BB2F7865AD5B671574F7581594C7709F1C5A34162245CF8AE67EA50**

